

SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - Nº 025/22

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

A Seleção de Projetos Socioambientais da SCGÁS através de recursos próprios apresenta por objetivo promover atividades e projetos e dar suporte a ações de responsabilidade social, econômica, ambiental e espacial no estado de Santa Catarina, visando a qualidade de vida dos catarinenses. O escopo está em conformidade com o posicionamento institucional da SCGÁS, seus objetivos estratégicos, de marca e imagem e devidamente associado ao seu negócio e atuação no âmbito do seu Planejamento Estratégico.

Os projetos amparados por este Edital devem atender às premissas e às diretrizes da NGE-014.1 da SCGÁS (Anexo A). As propostas deverão também se sustentar nos relatórios analíticos que seguem anexos a este MD (Anexo B), após pesquisa e ação de aproximação realizada pela SCGÁS junto às Comunidades Lindeiras, em especial na descrição das necessidades de cada comunidade e nas sugestões de melhorias apontadas pelo relatório emitido.

Entende-se por comunidades lindeiras as que residem ou promovem atividades nas proximidades de Estações de Transferência de Custódias da SCGÁS e/ou outros equipamentos operacionais da Companhia, considerando um raio de até 500 metros.

Necessidade: Projeto de promoção e melhoria social e espacial em comunidades lindeiras às estações de recebimento de Gás Natural e demais equipamentos da SCGÁS.

Contexto: A SCGÁS opera a oferta de Gás Natural ao mercado consumidor no território catarinense em quase 70 municípios, atendendo cerca de 20 mil pontos de consumo com redes de distribuição ou por meio do modal Gás Natural Comprimido (GNC), transportado pelo meio rodoviário. O gás natural chega à Santa Catarina pelo Gasoduto de Transporte Bolívia-Brasil (GASBOL), que transporta o insumo do país vizinho ou gás natural brasileiro a partir do HUB de Caraguatatuba, em São Paulo. A Companhia possui nove estações de transferência de custódia distribuídas pela vertente litorânea do estado (<http://www.scgas.com.br/conteudos/mapa>). É nessas estações que a SCGÁS recebe o gás do transportador para abastecer o mercado catarinense.

Para a distribuição do gás natural, a SCGÁS odoriza, mede o volume recebido, mede a qualidade, reduz a pressão de operação, visando à garantia da segurança operacional do produto entregue à sociedade. As Estações de Transferência de Custódia estão localizadas nas cidades de Joinville, Guaramirim, Gaspar, Brusque, Tijucas, São Pedro de Alcântara, Tubarão, Urussanga e Nova Veneza. No entorno dessas estações e de outros equipamentos da Companhia residem pessoas pertencentes ao que se denominam como Comunidades Lindeiras.

Considerando o impacto que estes equipamentos causam, é importante a SCGÁS manter um relacionamento estreito com estas comunidades. Mobilizá-las como parceiras estratégicas torna-se um ponto de apoio na prevenção e gestão de eventuais crises, dentro das boas práticas de comunicação, segurança e relacionamento comunitário.

SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - Nº 025/22

MEMORIAL DESCRITIVO

2. LOTES

2.1 - LOTE 01 – COMUNIDADE LINDEIRA URUSSANGA

Endereço da Estação: Rodovia SC 108, km 335+930, Bairro Santa Luzia. O projeto deve ser realizado na Comunidade Lindeira à estação.

Dotação orçamentária máxima: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

2.2 - LOTE 02 – COMUNIDADE LINDEIRA INDAIAL

Endereço da Estação: Rua Três Corações, ao lado da casa nº 242, Bairro Mulde. O projeto deve ser realizado na Comunidade Lindeira à estação.

Dotação orçamentária máxima indicada: R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais).

2.3 - LOTE 03 – COMUNIDADE LINDEIRA TUBARÃO

Endereço da Estação: Rua Merêncio João Marcelino, Bairro da Guarda (margem esquerda). O projeto deve ser realizado na Comunidade Lindeira à estação, podendo abranger também comunidades próximas.

Dotação orçamentária máxima indicada: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.3 - LOTE 04 – COMUNIDADE LINDEIRA GASPAR

Endereço da Estação: Rua Rodolfo Muller, Bairro Margem Esquerda, Transversal da BR-470, Km 40,5. O projeto deve ser realizado na Comunidade Lindeira à estação, podendo abranger também comunidades próximas.

Dotação orçamentária máxima indicada: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3. INSCRIÇÃO

Os proponentes deverão encaminhar os projetos por e-mail, com no máximo 10mb, para o endereço social@scgas.com.br, com o Título: “Inscrição para a seleção de Projetos Socioambientais – Recursos Próprios”.

No corpo da mensagem devem ser apresentadas as informações abaixo:

- Nome do Projeto;
- Nome do proponente, CNPJ ou CPF, endereço completo, fone fixo, celular e e-mail de contato;
- Lote de participação

Os projetos deverão ser encaminhados em arquivo PDF anexo ao e-mail, com a seguinte estrutura:

- Nome do projeto
- Nome da empresa ou pessoa física proponente e todos os dados de contato
- Proposta de solução à comunidade e espaço de vida, considerando como premissa inicial o contexto apresentado em cada lote e o devido diagnóstico da realidade local
- Objetivos, detalhando o alcance social do projeto e suas valências nos quesitos social, ambiental e espacial.
- Aderência à necessidade da comunidade, à metodologia proposta e às orientações citadas neste Memorial Descritivo.
- Equipe mínima do projeto
- Cronograma de execução

SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - Nº 025/22

MEMORIAL DESCRITIVO

- Custo detalhado do projeto global e por fase

É facultado ao Comitê de Avaliação de Projetos solicitar informações adicionais, bem como solicitar apresentações dos projetos por meio de reuniões presenciais ou on line.

Também é facultado aos proponentes solicitar informações adicionais para melhor compreensão de cada lote por meio do social@scgas.com.br, único e-mail de contato destinado a este processo de avaliação.

4. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A análise dos projetos se sustentará nas premissas da **NGE-014.1 (Anexo A)** e será avaliada pelo Comitê de Avaliação de Projetos. A análise estará sustentada na Planilha de Avaliação de Projetos Socioambientais, instrumento pertencente à referida norma.

Além disso, reforça-se que as propostas devem estar alinhadas aos conceitos atuais de urbanismo e desenvolvimento sustentável (ODS), com foco voltado às pessoas das comunidades que serão beneficiadas com os projetos.

Os projetos vencedores de cada lote serão aqueles que alcançarem a melhor nota na avaliação feita pelo Comitê, através da Planilha de Avaliação de Projetos Socioambientais.

Os proponentes poderão participar do presente Edital de Seleção de Projetos Socioambientais em apenas um ou em mais de um dos lotes apresentados. No caso de participação em dois ou mais lotes, é necessário que seja apresentado um projeto para cada lote.

5. PERÍODO DOS CONTRATOS E PAGAMENTOS

A vigência da contratação para realização dos projetos será de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com possibilidade de renovações anuais de (até) mais 02 (dois) anos, condicionadas ao custeio, ao interesse e à necessidade da SCGÁS.

Os pagamentos dos suportes aos projetos irão considerar o seguinte fluxo:

1. 20% após o fim do primeiro mês do contrato
2. 30% após o fim do segundo trimestre do contrato
3. 25% após o fim do terceiro trimestre do contrato
4. 25% no último mês do contrato

Todos os pagamentos ficam condicionados ao envio de relatório de prestação de contas e resultados do projeto, e aprovação do mesmo pela SCGÁS. Os relatórios devem conter no mínimo:

- Atividades realizadas no período, com relatório fotográfico
- Custos e desembolsos do período
- Atividades programadas para o próximo período

SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - Nº 025/22
MEMORIAL DESCRITIVO

6. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Gerenciamento e a Fiscalização dos contratos oriundos do presente processo, ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Adriana da Silva Ramos Tel.: (48) 3229-1170 Email: adriana.silva@scgas.com.br	Fiscalização: Conrad Sampaio Raymundo Tel.: (48) 3229-1128 Email: conrad.raymundo@scgas.com.br
--	--

Adriana da Silva Ramos
Gerente de Marketing e Comunicação
Gerência de Marketing e Comunicação – GEMAC

Conrad Sampaio Raymundo
Analista Organizacional
Gerência de Marketing e Comunicação – GEMAC